
O PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA

*Marcelo Henrique Tragtemberg**
Depto de Física – UFSC
Florianópolis – SC

A maior parte dos leitores de jornais como "O Estado" ou "Jornal de Santa Catarina" já ouviu falar de novo Plano Estadual de Educação (PEE). Dizem as matérias, que da sua elaboração participaram cerca de um milhão e meio de pessoas, desde as escolas até o Congresso Estadual de Lages, e que ele contém mudanças extraordinárias na educação em nosso Estado. Mas quais são elas?

1. O fim do sistema de avaliação por avanços progressivos (que funciona como promoção automática) foi aprovado por ampla maioria no Congresso Estadual. Nosso Estado é o único que utiliza oficialmente este sistema de avaliação que desestimula os estudantes e os professores, levando-os a uma acomodação.
2. Eleição direta partidária para diretor de escola por profissionais da educação, pais e alunos, com igual peso para cada categoria. Para viabilizar os objetivos definidos no Congresso Estadual de Lages, visando a uma educação crítica e transformadora, é necessário romper o autoritarismo representado pelo diretor nomeado, muitas vezes por influência político-partidária, e não por representatividade na comunidade escolar.
3. Valorização salarial do professor, dando-lhe um quadro de carreira digno que significaria, no 1º semestre de 1985, a triplicação do seu salário.

* Representante da Associação dos Professores da Universidade Federal de Santa Catarina (APUFSC) na Comissão Estadual de Implantação do Plano Estadual de Educação.

4. Melhores condições de trabalho, com turmas menores, mais salas de aula, bibliotecas, laboratórios e carga horária com 40% de horas-atividade (e não as 20% atuais). Com menos alunos, o atendimento pode ser mais individualizado. Bibliotecas e laboratórios são suportes necessários para a pesquisa e para aulas práticas a serem ministradas com maior participação do aluno. A preparação das aulas pode ser mais cuidadosa, a elaboração e correção dos instrumentos de avaliação pode ser mais detalhada, a preparação de experiências, a pesquisa e atualização por parte do professor são possibilitadas pelas horas-atividade.

5. Conselho Deliberativo, que decide acima da direção, mesmo que eleita. Composto por representantes de pais, alunos e profissionais da educação eleitos em assembleias; ele discute o calendário escolar, o orçamento da escola, a utilização do espaço físico, a elaboração curricular e o regimento interno da escola.

6. Reformulação da composição do Conselho Estadual de Educação, com a participação das entidades de classe, do magistério e dos estudantes, e de representantes das regiões educacionais. Ao Conselho compete aprovar formalmente o Plano, ou alterá-lo, bem como normalizar toda a educação catarinense com base em leis existentes.

7. Escolha ou elaboração de livros didáticos ou apostilas feita pelos professores, reunidos em cada UCRE. O livro didático, hoje, condiciona o currículo e mesmo a atuação do professor. Esta resolução pretende dar ao professor meios de elaborar ou escolher seu livro didático. Hoje, o livro é definido pela Secretaria de Educação sem consulta prévia aos professores.

8. Escolas de 1º e 2º graus em todos os municípios e localidades que as exigem. Podemos afirmar categoricamente que a obrigatoriedade do ensino dos 7 aos 14 anos (da Lei 5692/70) não foi implantada em nosso Estado, que ainda conta com centenas de milhares de crianças fora da escola. Quanto ao 2º grau, há vários municípios catarinenses que não possuem escola pública e gratuita.

9. Cursos de aperfeiçoamento para professores, também no interior e sem discriminação na concessão de vagas. Dentro desta nova filosofia de educação, será necessário a instalação de condições para que o professor possa reciclar sua formação.

10. Comissões de fiscalização e implantação do novo Plano: os Conselhos Deliberativos, nas escolas; as entidades da área da educação e a Secretaria Municipal de Educação, nos municípios; as entidades de classe da área da educação e o coordenador regional da UCRE, nas regiões e as entidades de classe da área da educação, no Estado.

Mas, como anda o processo de implantação do Plano?

O PEE, que já foi aprovado por 1,5 milhão de catarinenses, agora está sendo apreciado pelo Conselho Estadual de Educação para sua aprovação final. As entidades do magistério e dos estudantes buscam a ratificação do Plano em sua totalidade pelo Conselho.

Enquanto isso, várias escolas do Estado se organizam para implantar o Novo Plano e já instituíram o sistema de aprovação/reprovação. Em Florianópolis, os professores e especialistas do Colégio Aníbal Nunes Pires reivindicam 40% de horas-atividade.

Outro passo da aprovação do Plano, caso ele passe intacto através do Conselho Estadual de Educação, é a remessa de vários itens para referendo da Assembléia Legislativa. Exemplos: fim do avanço progressivo, eleição direta para diretor, quadro de carreira do magistério, fim da legislação restritiva aos grêmios livres.

Mas, e a escola, como ficará se o Plano for implantado? E o professor de física nisso tudo?

Inicialmente, o fato de diminuir o número de alunos por sala facilitará a discussão do conteúdo e a execução de pequenas experiências, possibilitando escapar de aulas expositivas, muitas vezes, monótonas e cansativas.

As horas-atividade (40% da carga horária) serão uma melhoria de condições de trabalho, pois permitirão ao professor elaborar as aulas com mais tempo, levando em conta maior pesquisa em livros didáticos

ou não, e preparando pequenos experimentos para demonstrar leis físicas. É necessário um espaço de tempo destinado a refletir sobre o conteúdo e a forma de transmitir este conteúdo. Por outro lado, pode permitir uma interação maior entre os professores de física ou entre eles e a Universidade, que deve assumir um compromisso mais explícito com o ensino em Santa Catarina.

A opção pelo livro didático deverá ser encaminhada às UCRES e ser realizada pelos professores de física. Para tal, será necessário conhecer os livros do mercado, analisá-los e talvez escrever textos considerando a realidade de cada escola. A fabricação de apostilas deverá ser levada em conta no orçamento da escola, matéria de competência do Conselho Deliberativo.

O currículo ficará a cargo de cada unidade escolar, respeitado o currículo mínimo do Conselho Federal de Educação e as opções que são oferecidas pelo Conselho Estadual de Educação (a parte diversificada). A carga horária e os programas de cada matéria estarão também a cargo de cada escola. Aqui, os professores devem entrar em entendimento e elaborar propostas de programas e distribuição do número de aulas de cada matéria. Equipes de professores da mesma área se encarregarão disso.

Com relação ao aperfeiçoamento do professor de física, cabe cobrar das Instituições de Ensino Superior um compromisso mais explícito com a formação do professor para esta nova realidade em seus cursos de licenciatura e na reciclagem dos professores que atuam na rede estadual.

As Instituições de Ensino Superior, que participaram do processo de democratização da educação, precisam agora implementar suas resoluções, dedicando esforço, tempo, material e pessoas para contribuir para o ensino em nosso Estado.

Mas tudo isso ainda não existe. Só passará a existir quando os professores nas escolas e universidades se engajarem na implantação do Plano, reivindicando isso da Secretaria de Educação, das Universidades e praticando o que já for possível nas escolas.